

O “Perguntas e Respostas” sobre radiofármacos será elaborado com questionamentos enviados até o dia 20 de janeiro. Participe!

Anvisa irá elaborar um “Perguntas e Respostas” para esclarecer as principais dúvidas sobre os novos regulamentos que tratam dos radiofármacos. Os interessados poderão enviar seus questionamentos até o dia 20 de janeiro, para o seguinte endereço eletrônico: [Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo..](#)

É importante esclarecer que os novos regulamentos sobre o tema são: a [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 451/2020](#), que dispõe sobre o registro, notificação, importação e controle de qualidade de radiofármacos; a [Instrução Normativa \(IN\) 80/2020](#), que regulamenta a documentação necessária para o protocolo de registro de radiofármacos; e a [IN 81/2020](#), que regulamenta a lista de radiofármacos que possam apresentar dados de literatura que comprovem sua segurança e eficácia.

Por fim, destaca-se que os questionamentos devem ser exclusivamente sobre aspectos relacionados à interpretação e aplicabilidade das respectivas normas técnicas. As referidas normas entram em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Fonte: Anvisa, em 29.12.2020